

GOVERNO DO ESTADO
DIÁRIO OFICIAL



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Porto Alegre, Quarta-feira, 11 de Novembro de 2020

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA

ARTUR JOSÉ DE LEMOS JÚNIOR
Av. Borges de Medeiros, 261 - Bairro Centro
Porto Alegre / RS / 90020-021

Gabinete

TÂNIA REGINA MELLO
Av. Borges de Medeiros, 261 - Bairro Centro
Porto Alegre / RS / 90020-021

Portarias

Protocolo: 2020000483376

PORTARIA SEMA Nº 179, de 06 de novembro de 2020.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA**, no uso de suas atribuições elencadas na Constituição Estadual, de 03 de outubro de 1989, na Lei Estadual nº 14.733, de 15 de setembro de 2015, alterada pela Lei Estadual nº 15.246, de 02 de janeiro de 2019, e consoante o disposto no Decreto Estadual nº 55.228, de 30 de abril de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o artigo 1º, inciso I, alínea "c" e inciso III, alíneas "c" e "d" da Portaria SEMA nº 100, de 23 de junho de 2020, conforme disposição que segue:

" **Art. 1º** - ...

I - Primeira Câmara:

...

c) Rafael Caruso Erling – SEMA (titular) e João Pedro de Moura Jardim – SEMA (suplente);

...

III - Terceira Câmara:

...

c) Felipe Kohls Rangel – SEMA (titular) e Carlos Rudolfo Paul – SEMA (suplente);

d) Ruben Bento Alves – FEPAM (titular) e Walter Lorenzo Zilio Motta Souza – SEMA (suplente);

...".

Art. 2º - Alterar o artigo 2º, inciso III, alínea "k" da Portaria SEMA nº 100, de 23 de junho de 2020, conforme disposição que segue:

" **Art. 2º** - ...

...

III - Membros titulares e os seus respectivos suplentes:

...

k) Anderson Ricardo Levandowski Belloli – FETAG/RS (titular) e Guilherme Velten Junior – FETAG/RS (suplente);

...".

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Porto Alegre, 06 de novembro de 2020.

Artur de Lemos Júnior

Secretário de Estado do Meio Ambiente e Infraestrutura